



ORIENTAÇÕES PARA A PROVA PRÁTICA DO EDITAL 8/2017

OPERADOR DE CÂMERA DE CINEMA E TV

LOCAL: FURG - Prédio da Secretaria de Educação a Distância – SEaD – Núcleo de Material Educacional Digital – Sala de Vídeo – Campus Carreiros, Av. Itália, Km 8, Rio Grande/RS.

DATA: 11 de setembro de 2017.

HORÁRIO E CANDIDATOS:

GRUPO	HORÁRIO	CANDIDATOS
1	8h30min	CARLOS EDUARDO NUNES DA COSTA DANIEL GONZALEZ CORREA DIEGO FARIA BALINHAS FELIPE GARCIA FREITAS GIULIA CIBELE JUNGES JOÃO VICENTE CORRÊA DE OLIVEIRA
2	11h30min	LUVANOR SILVEIRA DOS SANTOS MARCELO LOPES DE BARROS MONIQUE CARDOSO MACHADO NICOLAS OSORIO DE CASTRO RONALDO FERNANDO OSTERMANN VINICIUS DA COSTA ROCHA

REGRAMENTO

- 1) Os candidatos acima relacionados deverão estar no local da prova, no dia e horário indicado acima, portando documento original oficial de identificação, conforme definido no item 5.4 do Edital nº 8/2017.
- 2) São de responsabilidade do candidato, a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
- 3) O candidato que não realizar a prova prática estará eliminado do concurso público.
- 4) Os candidatos do grupo 1 não poderão se ausentar do local de prova antes das 11h30min.
- 5) Durante a permanência para a realização da prova prática, não serão permitidas consultas de qualquer espécie, nem o uso de telefone celular ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos que não forem autorizados pela Banca Examinadora.
- 6) Será permitido ao candidato portar algum tipo de alimentação própria.
- 7) Não será permitida a permanência de candidato que encerrou a prova ou de pessoas estranhas não-autorizadas ao concurso público, no local da realização da prova.
- 8) Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas que impossibilitem o candidato de submeter-se à prova prática ou que diminuam sua capacidade de realização, não serão considerados para tratamento diferenciado.
- 9) Haverá sorteio entre os candidatos presentes em cada turno, a fim de determinar a ordem em que será realizada a prova prática.
- 10) Todos os materiais e equipamentos necessários a execução das atividades estarão disponíveis no local da prova.
- 11) A prova será filmada.
- 12) A critério da Banca Examinadora, o candidato poderá ser eliminado da prova prática se provocar acidentes, danos em equipamentos ou qualquer erro grave durante o desenvolvimento das atividades.
- 13) Caso o candidato não se sinta habilitado ao desenvolvimento de alguma das tarefas programadas, deve manifestar-se à Banca Examinadora.
- 14) A prova prática visa avaliar os conhecimentos do candidato quanto ao uso de recursos técnicos necessários ao desempenho das atividades relacionadas ao respectivo cargo.
- 15) O tempo máximo de prova será de 25 minutos para cada candidato.
- 16) Cada candidato terá 5 minutos para fazer o reconhecimento do local, antes do início da prova.

17) Critérios de avaliação:

A prova será composta por gravações (vídeo e áudio) para um vídeo didático de cenas indicadas em um documento (Roteiro), abrangendo conhecimentos indicados no programa do Edital nº 8, de 08 de junho de 2017.

Serão utilizados equipamentos que integram a produção audiovisual, pertencentes ao conteúdo descrito no programa.

O candidato deverá seguir as instruções e etapas descritas no documento (Roteiro) que será disponibilizado antes da prova, individualmente.

18) O resultado da prova prática será representado pelo somatório de pontos obtidos em cada item avaliado, totalizando 10 pontos.

19) Os candidatos que não cumprirem as condições estabelecidas acima e no Edital nº 8/2017 estarão desclassificados do Concurso Público.